



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 06/2014

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: FAUSTO VEIGA DE PAULA

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2014

VALOR: R\$ 7.935,00 (Sete mil e novecentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: DE 15 DE JANEIRO de 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

**OBJETO:** a locação de um imóvel tipo comercial, composto de 07 (sete) repartições, 03 (três) banheiros, um alpendre e uma varanda ao fundo, localizado na Avenida Darlindo José Carneiro, n.º 1238, centro, construído sobre a superfície do lote n.º 13-A, da Quadra n.º 27, no perímetro urbano da cidade de Alcinópolis, pertencente à matrícula n.º 14.801 do CRI da Comarca de Coxim (MS), destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sra. Nara Simone Silva Carneiro no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 02 de janeiro de 2013, dispensou de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a LOCAÇÃO do imóvel acima especificado, em virtude da contratação no valor de R\$ 7.935,00 (Sete mil e novecentos e trinta e cinco reais) ser compatível com o preço de aluguel praticado para imóveis similares na cidade, portanto, abaixo do limite exigido para licitação, bem como por satisfazer o interesse público municipal no desempenho de suas atividades administrativas.

Alcinópolis – MS., 09 de janeiro de 2014.

Assinam:

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

LOCADOR: FAUSTO VEIGA DE PAULA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA – ME

**Objeto:** A prestação de serviços médicos de atendimento na UBS, exames e plantões no Hospital Municipal. Quais sejam: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral: para prestar atendimento na UBS – 8 (oito) horas diárias (07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto sábados, domingos e feriados), 90 (noventa) exames mensais estimados de ultrassonografia e, plantão de 12 (doze) horas – noturno e final de semana, conforme escala, estimado em 13 (treze) plantões mensais.

Prazo de Vigência: 10/01/14 a 10/01/15.

Valor estimado: R\$ 453.840,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
10.301.0301-2.076 – Piso de Atenção Básica  
3.1.90.04-100000 – Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.01.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA – ME

Alcinópolis/MS, 10 de janeiro de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2014



## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo

EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E VERSAGE 7 CIA LTDA., OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SOM PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO CONVITE, VALOR R\$ 36.401,40, FORMA DE PAGAMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL, PRAZO DE 90 DIAS, INICIO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013 DOTAÇÃO 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

EXTRATO CONTRATO Nº. 10/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E P C F MAROLLA CARTUCHOS – ME, OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALOR R\$ 28.907,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS), FORMA DE PAGAMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA DE NOTA FISCAL, PARA ATESTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, O QUAL OCORRERÁ ATÉ O 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SUA ENTREGA. INICIO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013 DOTAÇÃO 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA GONDIM**

**OBJETO:** Prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, pelo período de 03 (três) meses, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, de Segunda à Sexta-feira das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo a atividade junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no período de 13 de janeiro a 14 de abril de 2014, na vacância aberta em razão da licença maternidade da servidora efetiva Patrícia Ribeiro Nunes.

**NARA SIMONE SILVA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que em 10 de janeiro de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação por prazo determinado supracitada, pelo valor de R\$ 7.514,10 (Sete mil, quinhentos e quatorze Reais e dez centavos), pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 13 de janeiro e término em 14 de abril de 2014, e por atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
60.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1601-2060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIS. SOCIAL – CRAS/PISO BÁSICO  
3.1.90.04 – 100000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 10 de janeiro de 2014.

(a.) **NARA SIMONE SILVA CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Mun. de Assist. Soc. de Alcinópolis

**EDITAL Nº 001/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS**

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Alcinópolis – MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34, parágrafo 1º da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **COMUNICA** aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização de Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações.

A documentação para efeitos de habilitação e obtenção do Registro Cadastral deverá atender às exigências constantes no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos Anexos I e II.

Aos inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Chamamento, será fornecido Certificado de Registro Cadastral, renovável sempre que atualizarem o registro.

A solicitação de inscrição no Cadastro, ou atualização deste, deverá ser requerida junto ao Setor de Licitações, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo fone/fax n.º (67) 3260-1127, na Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, sita na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, em Alcinópolis – MS.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2014.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRE GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1938  
Plano Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALES (SP) -**  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRALJORN - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.



**DROGA:  
MATA!**

**ANEXO I**  
**PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAIS:**

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cédula de Identidade dos sócios.
3. Certidão de inscrição no CGC/CNPJ;
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
8. Prova e Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei;
9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.
11. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da pessoa jurídica.

**ANEXO II**  
**DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS**

Documentação necessária para a emissão do certificado:

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Declaração de firma individual ou contrato social;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cédula de Identidade dos sócios.

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Certidão de inscrição no CGC/CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- f) Prova e Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

**3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:**

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da aptidão da empresa licitante para o fornecimento dos serviços e ou execução de obras.

**4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da pessoa jurídica.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, por funcionário do município ou publicado no órgão da imprensa oficial e, deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado, será considerado como sendo até 60 (sessenta) dias.



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 06/2014**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOCADOR: FAUSTO VEIGA DE PAULA**

**DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2014**

**VALOR: R\$ 7.935,00 (Sete mil e novecentos e trinta e cinco reais)**

**VIGÊNCIA: DE 15 DE JANEIRO de 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**OBJETO:** a locação de um imóvel tipo comercial, composto de 07 (sete) repartições, 03 (três) banheiros, um alpendre e uma varanda ao fundo, localizado na Avenida Darlindo José Carneiro, n.º 1238, centro, construído sobre a superfície do lote n.º 13-A, da Quadra n.º 27, no perímetro urbano da cidade de Alcinópolis, pertencente à matrícula n.º 14.801 do CRI da Comarca de Coxim (MS), destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sra. Nara Simone Silva Carneiro no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 09 de janeiro de 2014, dispensou de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a LOCAÇÃO do imóvel acima especificado, em virtude da contratação no valor de R\$ 7.935,00 (Sete mil e novecentos e trinta e cinco reais) ser compatível com o preço de aluguel praticado para imóveis similares na cidade, portanto, abaixo do limite exigido para licitação, bem como por satisfazer o interesse público municipal no desempenho de suas atividades administrativas.

Alcinópolis – MS., 09 de janeiro de 2014.

Assinam: NARA SIMONE SILVA CARNEIRO

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

LOCADOR: FAUSTO VEIGA DE PAULA

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 061/2013.

EMPRESA VENCEDORA: RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA

**OBJETO:** Contratação empresa (s) especializada (s) com médico (a) (s) clínico geral, para a prestação de serviços médicos de atendimento na UBS, exames e plantões no Hospital Municipal, pelo prazo estimado de até 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 453.840,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 10 de Janeiro de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PRESIDENTE CPL.

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013

Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: TEODORA SILVA FREITAS

**OBJETO:** “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 10 (dez) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de outubro de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

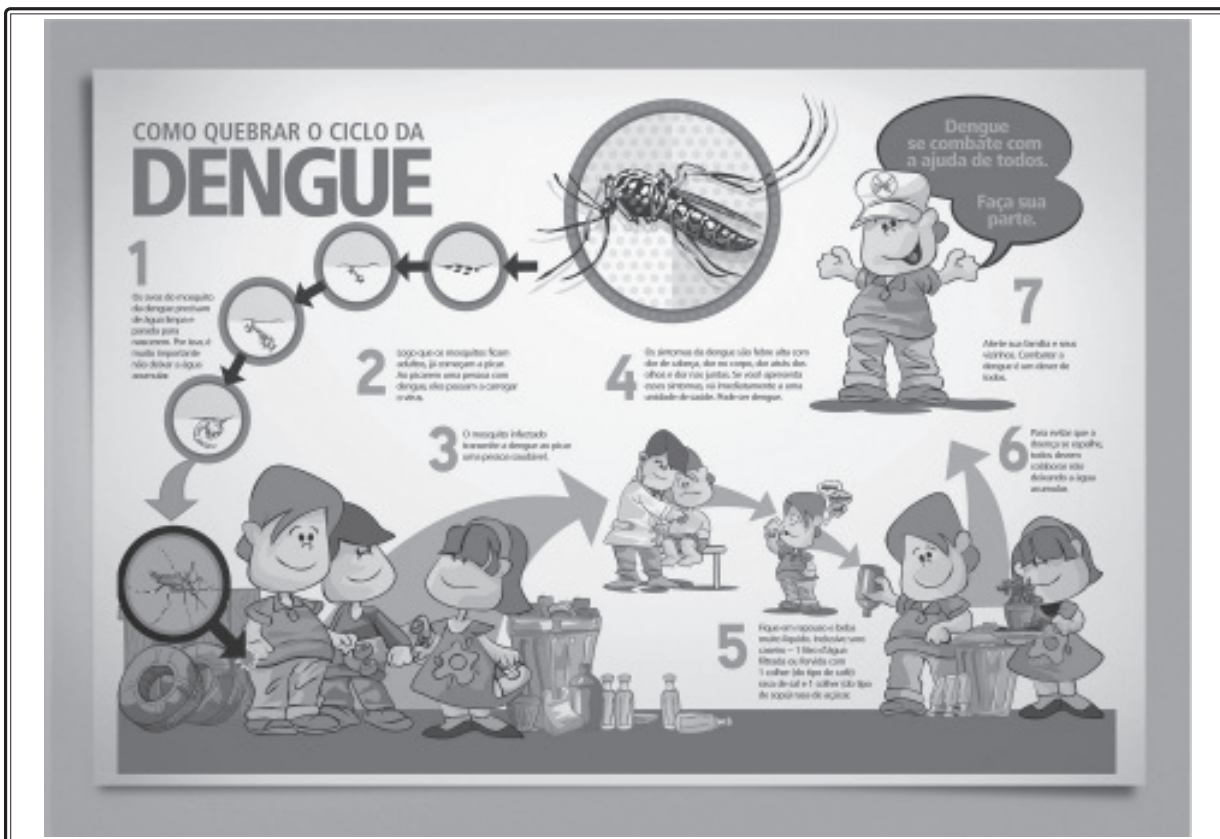
Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e TEODORA SILVA FREITAS

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal







AVISO DE RETIFICAÇÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 8.463, PAG. 109, DO DIA 02/07/2013. – AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2013.

EDITAL Nº. 048/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2013.

DATA DO EDITAL: 14/06/2013.

Onde se lê Contrato de Repasse Nº. 0329.899-17/2010 de 14/10/2010 leia-se Contrato de Repasse Nº. 0329.899-17/2010 de 14/12/2010.

Alcinópolis – MS., 06 de Janeiro de 2014

(a.) Eliomar Rodrigues Rezende Gomes  
PCL

DECRETO Nº 02-B/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Estabelece normas para a expedição de licenças municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 43/2013, de 24 de dezembro de 2013), que estabelece, em seu Art. 331, que fica a critério da autoridade administrativa as exigências dos elementos e informações necessárias à inscrição do contribuinte no Cadastro Fiscal, para a finalidade de expedição de licenças enumeradas no art. 324,

DECRETA:

Art. 1º – O presente Decreto Executivo regulamenta as solicitações de inscrição, de alteração nos cadastros e expedição de licenciamentos municipais referentes a Alvarás de Localização; fiscalização de funcionamento em horário normal e especial; exercício da atividade do comércio ambulante; aprovação e execução de obras, instalações e urbanização de áreas particulares; publicidade; execução de loteamento, desmembramento, remembramento ou desdobramento; ocupação de áreas em vias e logradouros públicos.

Parágrafo Primeiro – São documentos necessários para efetivar os atos relacionados no caput deste artigo:

a) – Requerimento em 2 (duas) vias solicitando Inscrição Municipal, constando qualificação completa e endereço completo do interessado (a);

b) – Os seguintes documentos originais e cópias:

1 – Ficha do CNPJ, no caso de pessoas jurídicas como sócias;

2 – Identidade oficial (RG) e CPF (CIC) das pessoas físicas indicadas como TITULAR, SÓCIOS, ACIONISTAS, DIRIGENTES, PROCURADORES E CÔNJUGES (inclusive certidão de casamento);

3 – Certidão do Registro de Imóveis comprovando a propriedade do local onde funcionará o estabelecimento ou outro instrumento jurídico que autoriza a utilização do imóvel. Se contrato de locação (com firmas reconhecidas) juntar um dos documentos anteriores e cópia do IPTU do imóvel do exercício vigente, se lançado ou exercício anterior, devidamente recolhido.

4 – CND (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do Imóvel;

5 – CND (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do(s) Proprietário(s) do Imóvel;

6 – No caso de Imóvel Locado, CND (Certidão Negativa de Débitos Municipais), conforme descrito nos Itens 1 e 2;

7 – Comprovante de residência atual de cada uma das pessoas indicadas no Requerimento: Recibos de água, luz, telefone em nome do sócio (se locatário, apresentar contrato de locação).

8 – Notificação da VISA (Vigilância Sanitária) Municipal para emissão da taxa do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal, quando necessária;

9 – Certificado de vistoria bombeiro;

10 – A Repartição Fiscal Municipal poderá exigir a apresentação de quaisquer outros documentos, bem como determinar que se prestasse, por escrito ou verbalmente, as informações entendidas necessárias à apreciação do pedido;

11 – Constatada qualquer irregularidade relativa à pessoa ou ao estabelecimento do contribuinte, será indeferido o pedido da inscrição municipal, podendo esse ser reativado se a falta for sanável.

Parágrafo Único – Fica o contribuinte obrigado, no ato da alteração de dados cadastrais, renovação, reativação ou baixa da Inscrição Municipal do estabelecimento, apresentar todos os documentos descritos no artigo anterior, ou a critério da Repartição Fiscal Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30/2009 de 15 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2014. DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor EDILSON PEREIRA DE SOUZA MELO, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeado através da Portaria nº 119/2013, de 20 de maio de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 05/janeiro/14.

Alcinópolis – MS., 06 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2014 – DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS, portador do RG. nº 906.403 SSP/MS e do CPF. nº 947.282.241-04, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de ENFERMEIRO (40 HORAS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/14.

Alcinópolis – MS., 06 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA: **ANDRÉ CARRARA RIBEIRO CARAM - ME**

Objeto: A prestação de serviços médicos, quais sejam: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral: para prestar atendimento na PSF – 8 (oito) horas diárias (07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto sábados, domingos e feriados) e, plantão de 12 (doze) horas – noturno e final de semana, conforme escala, estimado em 13 (treze) plantões mensais.

Prazo de Vigência: **10/01/14 a 10/04/14.**

Valor estimado: **R\$ 76.816,50 (setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

<b>50</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>10.301.0301-2.076</b>	<b>Piso de Atenção Básica</b>
<b>3.1.90.04-100000</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.01.2014.

Assinam: **NEIVA LEITE CARNEIRO e ANDRÉ CARRARA RIBEIRO CARAM - ME**

Alcínópolis/MS, 10 de janeiro de 2014.

**NEIVA LEITE CARNEIRO**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

tarsu



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.  
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

**23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.**

11 3256-7852  
[www.fundodireitoshumanos.org.br](http://www.fundodireitoshumanos.org.br)  
[www.facebook.com/fundobrasil](https://www.facebook.com/fundobrasil)  
[twitter.com/fundobrasil](https://twitter.com/fundobrasil)

**fundo brasil** de  
direitos humanos